



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23477.004091/2024-37

**QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 41/2020,
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – EBSEH E A
EMPRESA
CONFIDERE INFORMATICA E
SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública federal com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Presidente, Ademir Arthur Chioro dos Reis, brasileiro, SIAPE 13711***, eleito pelo Conselho de Administração em sua 152ª reunião extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023, e por sua Diretora de Administração e Infraestrutura, Odete Carmen Gialdi, SIAPE 1373***, eleita pelo Conselho de Administração em sua 153ª reunião extraordinária, realizada em 6 de março de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, inciso V, do Estatuto Social da Ebserh.

CONTRATADA: CONFIDERE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, com sede no SIA Q4C Lote 56, Bloco K, Sala 309 SIA, Brasília-DF, CEP 71.200-045, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.781.404/0001-95, representada neste ato por Marco Antônio Ribeiro Vianna, portador da Carteira de Identidade nº 4790 – CRE/DF e CPF nº ***.767.927-**.

Conforme Processo Administrativo nº 23477.020811/2018-63, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 3/2020, Proposta Comercial apresentada, termo de referência seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2020, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 41/2020 por mais 12 (doze) meses, pelo período de 29/07/2024 a 28/07/2025, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. Fica resguardado o direito da contratada ao reajuste.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

3.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 1.070.928,07 (um milhão, setenta mil novecentos e vinte e oito reais e sete centavos)

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta do Orçamento Geral da União para exercício de 2024, por meio da seguinte classificação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
10.302.5118.8585.0000	1000A002XX	33.90.40.21	2024NE000184
10.302.5118.8585.0000	1000A002XX	33.90.40.21	2024NE000185

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet.

E, para firmeza e validade do pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo, que vai assinado digitalmente pelas partes.

Ademar Arthur Chioro dos Reis,
Presidente - Ebserh

Marco Antônio Ribeiro Vianna
Representante legal - Confidere Informática e
Serviços Ltda

Odete Carmen Gialdi
Diretora de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ribeiro Vianna, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 28/06/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 01/07/2024, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40190948** e o código CRC **6555EE19**.

Referência: Processo nº 23477.004091/2024-37 SEI nº 40190948